

RESOLUÇÃO N.º 07/2026

Aprova Plano de Trabalho da APAE;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Trabalho da APAE de Emenda Parlamentar Estadual, via SETADES, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 2º. Informar que o Plano de Trabalho é dividido em duas partes com valores diferentes:

I – O valor de R\$ 29.592,25 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para aquisição de material de consumo, por meio da compra de uniformes e kits de higiene;

II – O valor de R\$ 45.497,84 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para realização de melhorias no entorno da instituição por meio da reforma da calçada, garantindo mais acessibilidade e segurança para usuários;

Art. 3º. Tomar ciência que os valores somados perfazem o total de R\$ 75.090,09 (setenta e cinco mil, noventa reais e nove centavos), a diferença de R\$ 90, 09 (noventa reais e nove centavos) será feita por meio de recursos próprios da OSC;

Art. 4º. Informar que foi apresentada Tabela Comparativa de preços com as médias dos valores obtidos por meio dos orçamentos, de inteira responsabilidade da OSC, e que ainda em relação ao valor o inciso II, art 2º, corresponde somente à aquisição de materiais, com mão de obra a ser custeada por recursos próprios da OSC;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 17 de março de 2026

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 18/03/2026 11:09:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 11:09:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q8T6WW>